



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 4.371, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Grupo Técnico Municipal – GTM responsável pela Implantação e implementação do Programa Primeira Infância Melhor no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Estadual n.º 12.544, de 03 de julho de 2006, que institui o Programa Primeira Infância Melhor – PIM;

Considerando o Termo de Adesão firmado em 20 de abril de 2010, entre a Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmares do Sul,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Grupo Técnico Municipal – GTM no âmbito do município de Palmares do Sul, conforme Portaria n.º 247/2005, de 01 de junho de 2005, da Secretaria Estadual da Saúde, com as seguintes atribuições:

- a)** Implantar no município de Palmares do Sul, o Programa Primeira Infância Melhor;
- b)** Elaborar, acompanhar e avaliar ações desenvolvidas do Programa no Município;
- c)** Coordenar as ações desenvolvidas do Programa.

Art. 2.º O Grupo Técnico Municipal – GTM, de que trata este Decreto, será composto por servidores integrantes dos órgãos abaixo:

- 1. Daiane da Costa Vieira – matrícula 3894-6, ocupante do cargo de Chefe de Apoio Administrativo - Representante da Secretaria de Educação e Cultura;
- 2. Vânia Beatriz Rodrigues Moraes – matrícula 3732-0, ocupante do cargo de Agente de Vetores e Zoonoses – Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social;
- 3. Adriana de Lima Sessim – matrícula 3899-7, ocupante do cargo de Diretora de Saúde Pública – Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 23 de junho de 2010.

ERNESTO ORTIZ ROMACHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÁUDIO LUIZ MORAES BRAGA
Secretário de Administração